

EDITAL

Candidaturas aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais da Universidade da Madeira (CTeSP) 2020/2021 - Retificação

Procede-se à abertura das candidaturas aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP), a decorrer na Universidade da Madeira, para o ano letivo 2020/2021.

1. Local de candidatura: As candidaturas são submetidas *online* através do endereço <https://candidaturas.uma.pt>.

Para informações contacte o Gabinete de Apoio ao Estudante (GAE) através do endereço (apoio.estudante@mail.uma.pt).

2. Prazo de candidatura (consultar calendário para todas as ações no anexo 3):

1ª fase: de 10 de julho a 30 de agosto de 2020.

2ª fase: (para vagas sobranes da 1ª fase): de 25 de setembro a 6 de outubro de 2020.

3. Documentos a apresentar:

a) Documentos comprovativos das condições previstas no ponto 4 deste edital:

b) Certificado(s) que apresente(m) obrigatoriamente a média final, as disciplinas realizadas e respetivas classificações. A entrega do comprovativo apenas com a média final e sem as notas das disciplinas discriminadas levará à atribuição da nota de dez valores a cada uma das disciplinas.

c) Documento multiusos comprovativo de deficiência, para candidatos que pretendam beneficiar das vagas para alunos com incapacidade.

d) Para os candidatos ao curso de Proteção Civil que pretendam usufruir da prioridade de ocupação das vagas reservadas ao SRPC, IP-RAM, é necessário também:

1) documento comprovativo de ser agente da proteção civil da R.A.M. nos termos do Artigo 17º-pontos 1,2 e 3 do Decreto Legislativo Regional nº16/2009/M de 30 de junho;

2) *Curriculum Vitae*, onde deve constar o percurso como agente de proteção civil, os cursos efetuados no âmbito da proteção civil e outros dados que considerem importantes.

No ato de matrícula presencial, devem ser apresentados todos os documentos originais referentes aos documentos apresentados na candidatura e, ainda, o visto com autorização de residência para este fim, no caso dos estudantes internacionais.

4. Condições de acesso:

Podem candidatar-se:

a) Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente.

b) Os que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelos Decretos-leis n.º 113/2014, de 16 de julho e 63/2016, de 13 de setembro.

c) Podem igualmente candidatar-se ao acesso aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais os titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior.

d) Os estudantes que concluíam os cursos de formação profissional de nível secundário ou equivalente nas escolas e noutras entidades que integram a rede do Politécnico da Universidade da Madeira têm prioridade na ocupação de até 50 % das vagas que sejam fixadas nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais.

5. Critérios de seleção, seriação e contingentes:

5.1 Os candidatos serão seriados de acordo com a seguinte ordem de critérios, conforme o artigo 7º do *Regulamento das condições de ingresso nos CTeSP*: Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente em áreas relevantes para o CTeSP, tendo em consideração a nota final do curso.

b) Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente em áreas relevantes para o CTeSP, tendo em consideração a nota final do curso, seguida do maior número de disciplinas realizadas nas áreas relevantes para o CTeSP a que se candidata (ver disciplinas relevantes no anexo 2 deste edital). Em caso de empate do número de disciplinas, o desempate faz-se pela média das notas dessas disciplinas arredondada até às centésimas.

c) Titulares de um diploma de especialização tecnológica que pretendam a sua requalificação profissional, tendo em consideração a nota final do curso.

d) Titulares de um diploma de técnico superior profissional que pretendam a sua requalificação profissional, tendo em consideração a nota final do curso.

e) Titulares de um grau de ensino superior que pretendam a sua requalificação profissional, tendo em consideração a nota final do curso.

f) Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, com formação em áreas relevantes e sem nota final do curso, tendo em conta o maior número de disciplinas relevantes para o CTeSP a que se candidatam, seguida da nota/média dessas disciplinas.

5.2 Os candidatos das escolas e instituições em rede com a Universidade da Madeira serão seriados entre si de acordo com os critérios a) e b) do ponto 5.1 e conforme Artº7º do Regulamento das condições de ingresso, tendo prioridade na ocupação do nº de vagas criadas para estes candidatos neste concurso (Contingente 1).

5.3 Os titulares de provas de maiores de 23 anos, válidas para o ano e para o curso em que se candidatam, são seriados entre si, ocupando o número de vagas criadas especificamente para este concurso (Contingente 2).

5.4 Os candidatos titulares de cursos CET e TeSP que pretendam a sua requalificação Profissional tendo em consideração a nota final do curso, ocupando o número de vagas criadas especificamente para este concurso, sendo seriados entre si de acordo com os critérios c) e d) do ponto 5.1 e conforme Artº7º do Regulamento das condições de ingresso (Contingente 3).

5.5 Titulares de um grau de ensino superior que pretendam a sua requalificação profissional, tendo em consideração a nota final do curso, ocupando o número de vagas criadas especificamente para este concurso, sendo seriados entre si, conforme alínea e) do ponto 5.1 e conforme Artº7º do Regulamento das condições de ingresso (Contingente 4).

5.6 Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, com formação em áreas relevantes e sem nota final do curso, tendo em conta o maior número de disciplinas relevantes para o CTeSP a que se candidatam, seguida da nota/média dessas disciplinas, conforme alínea f) do ponto 5.1 e conforme Artº7º do Regulamento das condições de ingresso (contingente geral).

5.7 Contingentes especiais:

5.7.1 Candidatos com deficiência: Os candidatos com deficiência que comprovem, através de atestado médico de incapacidade multiuso, possuir um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, têm prioridade na ocupação de um mínimo de duas vagas, até 4% das vagas fixadas:

a) Os candidatos com deficiência têm prioridade na ocupação das vagas abertas no curso a que concorrem e com precedência sobre os candidatos do contingente geral;

b) Os candidatos deverão ter em atenção o grau e o tipo de incapacidade de que são portadores e as exigências funcionais de cada curso a que se candidatam.

5.7.2 Contingente para Militares: Ao abrigo do artigo 14º, n.º 2 do decreto-Lei, 76/2018 de 11 de outubro, os militares que tenham prestado, no mínimo, um ano de serviço efetivo em RC (Regime de Contrato), quatro anos de serviço efetivo em RCE (Regime de Contrato Especial) e que cumpram os requisitos de idade definidos, têm prioridade no acesso a 2,5% das vagas colocadas a concurso pela via de mais de 23 anos.

5.8 As vagas não ocupadas em cada um dos contingentes reverterem para o contingente geral e os candidatos serão seriados de acordo com os critérios definidos no Artº7º do regulamento das condições de ingresso.

6. Reclamações: A reclamação prevista no âmbito deste edital deve ser feita, exclusivamente, no Gabinete de Apoio ao Estudante (GAE) dentro do prazo previsto no calendário (ver anexo 3).

7. Número de vagas: Ver anexo 1.

8. Emolumentos: Pelo ato de candidatura é devido o pagamento do emolumento correspondente (€30,00) de acordo com a tabela em vigor (disponível em <http://uaa.uma.pt>), independentemente do resultado da análise do processo.

Caso o candidato seja colocado, deverá proceder à matrícula, sendo cobrado no ato de matrícula, €20,00 de taxa de inscrição no curso que inclui seguro de estudante.

A reclamação prevista no anexo 3 está sujeita ao pagamento do emolumento respetivo no valor de €50,00.

9. Propina (a ser paga de acordo com o *Regulamento de Propinas* em vigor que prevê a possibilidade de pagamento faseado até 10 prestações): **€ 697,00/ano.**

10. Observações:

a) A leitura deste edital não dispensa a consulta dos regulamentos relativos aos CTeSP e à UMa.

b) Os cursos funcionarão com um número mínimo de 15 estudantes.

c) Caso se verifique o não funcionamento de algum curso, a Universidade da Madeira procederá à devolução dos emolumentos e eventuais propinas pagas pelos respetivos candidatos.

d) Caso pretendam, a creditação da formação académica e da experiência profissional que os estudantes matriculados possuem deverá ser requerida no ato da matrícula/inscrição e será feita à luz do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação atual, e do Regulamento de Creditação de Formação e da Experiência Profissional da Universidade da Madeira, através do portal Infoalunos (<https://infoalunos.uma.pt>).

e) Os estudantes, ao se matricularem, aceitam e concordam com as condições de frequência dos cursos a que se candidatam, incluindo o pagamento da taxa anual legal de frequência dos ciclos de estudo (designada em Portugal por propina). Em caso de uma eventual desistência após o período de inscrição, é obrigatório o pagamento da propina (num montante variável em função da altura em que é efetuado o pedido de desistência), exceto se tal for solicitada, por escrito, antes da data limite de inscrição estipulada para a fase em que o aluno foi colocado.

f) Os regulamentos da UMa estão disponíveis no endereço <http://uaa.uma.pt>. Pedimos a vossa leitura atenta.

Funchal e Universidade da Madeira, 9 de julho de 2020

O Reitor


(José Carmo)

Candidaturas aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP)

2020/2021

Anexo 1 - Vagas

CTeSP	N.º VAGAS totais	candidatos da rede (Contingente 1)	Maiores 23 anos (Contingente 2)*	Contingente 3	Contingente 4	Estudantes Internacionais**	Contingente geral	***Mudança de par curso/instituição
Agricultura Biológica	20	10	-	1	1	3	4	1
Contabilidade e Fiscalidade	24	12	2	1	1	2	5	1
Cozinha e Produção Alimentar	20	10	1	1	1	1	5	1
Construção Civil	20	-	-	1	1	-	17	1
Gestão Energética e Ambiental	19	-	-	1		1	16	1
Guias da Natureza	18	9	1	1		-	6	1
Informação e Comercialização Turística	20	10	1	1		-	7	1
Marketing Digital no Turismo	23	11	1	1	1	-	8	1
Proteção Civil ^(a)	24	12	3	1	2	-	5	1
Redes e Sistemas Informáticos	20	10	1	1	1	-	6	1
Sistemas Eletrónicos e Instalações	19	9	-	1	1	-	7	1
Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação	^(b) 36/40	^(b) 18/20	2	1	1	-	^(b) 13/15	1
Serviço Familiar e Comunitário	24	12				-	6	1

*Os candidatos do contingente especial militares têm prioridade na ocupação de até 2,5% de vagas abertas para os maiores de 23 anos

** Vagas utilizadas em fases anteriores de candidaturas dedicadas aos estudantes internacionais.

*** A mudança de curso só é aceite entre cursos TeSP da UMA

^(a)As vagas destinadas aos agentes de Proteção Civil serão preenchidas por candidatos que comprovarem serem agentes de Proteção Civil da RAM, nos termos do Artigo 17º-pontos 1,2 e 3 do Decreto Legislativo Regional nº16/2009/M de 30 de junho. Os candidatos serão selecionados por um júri do SRPC.IP-RAM tendo em conta os

seguintes parâmetros: Experiência como agente de proteção civil, contabilizada em anos (30%); Nº de horas de formação técnica na área (30%); entrevista (40%). Os candidatos selecionados serão, posteriormente, seriados pelo júri da ESTG de candidatura ao curso, conforme o artigo 7º do *Regulamento das condições de ingresso nos CTeSP*. Os candidatos seriados nos doze primeiros lugares ocuparão as vagas destinadas prioritariamente ao SRPC e os restantes integrarão o contingente geral das candidaturas, sendo seriados com os restantes candidatos deste contingente.

^(b)O nº de vagas definitivo para este curso aguarda ainda a aprovação da alteração do número máximo de admissões para o 1º ano pela Direção Geral do Ensino Superior.

Os candidatos com deficiência que comprovem, através de atestado médico de incapacidade multiuso, possuir um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, têm prioridade na ocupação de um mínimo de duas vagas do concurso, até 4% das vagas fixadas.

CTeSP	N.º VAGAS Totais/rede	Escolas em rede	Cursos das escolas em rede/ Instituição em Rede
Agricultura Biológica	20/10	EPFrancisco Fernandes e CFP do IQP	Técnico/a de Recursos Florestais e Ambientais (623 - Silvicultura e caça)
Contabilidade e Fiscalidade	24/12	ESFrancisco Franco	Técnico/a de Contabilidade- 344 (Contabilidade e Fiscalidade);
Cozinha e Produção Alimentar	20/10	EPHTMadeira	Técnico/a de Cozinha/Pastelaria- 811; Técnico/a de Serviço de Restaurante/Bar -811
Construção Civil	20	----	----
Gestão Energética e Ambiental	19	----	-----
Guias da Natureza	18/9	-EPFrancisco Fernandes e CF do IQP -Francisco Franco -EPHTMadeira	Técnico/a de Turismo (812 -Turismo e lazer) Técnico/a de Informação e Animação Turística (812 -Turismo e lazer) Técnico/a de Turismo Ambiental e Rural (812 -Turismo e lazer)
Informação e Comercialização Turística	20/10	-EPFrancisco Fernandes e CF do IQP -EPHTMadeira -ES Francisco Franco	Técnico/a de Turismo (812 -Turismo e lazer) Técnico/a de Informação e Animação Turística (812-Turismo e Lazer) Técnico/a de Agência de Viagens e Transportes -812 Rececionista de Hotel -811
Marketing Digital no Turismo	23/11	EPFrancisco Fernandes e CF do IQP	Técnico/a de Comunicação, Marketing e Publicidade (342 - Marketing e Publicidade)
Proteção Civil	24/12	SRPC-IPRAM	Agentes de Proteção Civil da RAM, nos termos do Artº17º, pontos 1,2 e 3 do Decreto Legislativo Regional
Redes e Sistemas Informáticos	20/10	-EPFrancisco Fernandes e CF do IQP -ESFrancisco Franco	Técnico/a de Gestão de Equipamentos Informáticos (481-ciências informáticas) Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos- 481-Ciências Informáticas) Técnico de Informática de Gestão – (481 Ciências Informáticas)

CTeSP	N.º VAGAS Totais/rede	Escolas em rede	Cursos das escolas em rede/ Instituição em Rede
Sistemas Eletrónicos e Instalações Elétricas	20/10	EPFrancisco Fernandes e CF do IQP	Técnico/a de Electrónica e Telecomunicações (523 - Eletrónica e automação)
Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação	36 ou 40/18 ou 20	ESFrancisco Franco	Técnico/a de Gestão de Equipamentos Informáticos (481 - ciências informáticas) Técnico de Informática de Gestão – (481 - Ciências Informáticas)
Serviço Familiar e Comunitário	24/12	EPFrancisco Fernandes e CF do IQP	Técnico/a de Apoio Familiar e de Apoio à Comunidade (762 - Trabalho Social e Orientação) Técnico de Geriatria (762 - Trabalho Social e Orientação)

Candidaturas aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) 2019/2020

Anexo 2 – Provas, áreas e disciplinas relevantes

CTeSP	Provas de avaliação de capacidades (maiores de 23 Anos e alunos com 12º ano sem área relevante)	Áreas relevantes para ingresso *	Disciplinas relevantes para ingresso **
Agricultura Biológica	Biologia	-Biologia ou Ciências da Vida -Agricultura, Silvicultura e Pescas -Ciências do Ambiente	-Biologia -Microbiologia -Ecologia -Agricultura Biológica -Produção Agrícola e Animal
Contabilidade e Fiscalidade	Matemática CTeSP	-Matemática -Contabilidade -Fiscalidade	-Matemática -Contabilidade -Fiscalidade -Auditoria -Economia -Direito
Cozinha e Produção Alimentar	Biologia	-Biologia -Inglês -Cozinha e Pastelaria -Serviços de Restauração e Bebidas	-Biologia -Inglês -Cozinha e Pastelaria -Serviços de Restauração e Bebidas
Construção Civil	Matemática CTeSP	-Matemática	-Matemática -Português -Física -Informática
Gestão Energética e Ambiental	Biologia	-Biologia -Matemática -Química	-Biologia -Matemática -Química
Guias da Natureza	Biologia	-Biologia -Ciências do Ambiente -Turismo e Lazer	-Biologia -Ecologia -Biologia e Geologia -Atividade de Natureza e Lazer

CTeSP	Provas de avaliação de capacidades (maiores de 23 Anos e alunos com 12º ano sem área relevante)	Áreas relevantes para ingresso *	Disciplinas relevantes para ingresso **
Informação e Comercialização Turística	Português/Língua	-Geografia -História -Português	-Geografia -História -Português
Marketing Digital no Turismo	Português/Língua	-Economia -Geografia -Português	-Economia -Geografia -Português
Proteção Civil	Português/Língua	-Português -Biologia e Geologia -Geografia	-Português -Biologia e Geologia -Geografia
Redes e Sistemas Informáticos	Matemática CTeSP	-Matemática -Ciências Informáticas -Eletrónica e Automação	-Matemática -Aplicações Informáticas -Programação -Sistemas Informáticos -Administração de redes -Sistemas operativos -Redes de comunicação -Eletrónica fundamental -Instalação e manutenção de equipamentos informáticos -Arquitetura de computadores -Sistema de digitais
Serviço Familiar e Comunitário	Biologia	-Biologia -Português -Sociologia	-Biologia -Português -Sociologia -Psicologia -Saúde
Sistemas Eletrónicos e Instalações elétricas	Matemática CTeSP	-Matemática -Física e Química -Eletrónica -Eletricidade	-Matemática -Física e Química -Instalações Elétricas -Projeto, Instalação e Conservação de Infraestruturas de Telecomunicações em Edifício -Eletricidade e Eletrónica -Eletrónica -Sistemas Digitais -Automação e Computadores
Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação	Matemática CTeSP	-Matemática -Ciências Informáticas	-Matemática -Aplicações Informáticas -Programação -Sistemas Informáticos -Sistemas Operativos

*Importante para o ingresso nos cursos.

**Importantes para a seriação dos candidatos. Em caso de empate entre candidatos com a mesma média final do 12º ano, o desempate é efetuado pelo maior número de disciplinas relevantes para o curso a que os candidatos submetam a candidatura. Continuando empatados, o desempate faz-se pela média obtida nas disciplinas relevantes para o curso.

Candidaturas aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) 2020/2021

Anexo 3 – Calendário das ações Calendário 1ªFase

Ação	Prazos
Candidatura	de 10 de julho a 30 de agosto 2020
Afixação da lista provisória dos alunos colocados	até 11 de setembro de 2020
Prazo de reclamação (exclusivamente no GAE)	de 14 a 15 de setembro de 2020
Afixação da lista definitiva dos alunos colocados	17 de setembro de 2020
Período de matrículas/inscrições	de 17 a 22 de setembro de 2020
Início das aulas do 1.º ano	6 de outubro de 2020

2ªFase (apenas para vagas sobrantes da 1ªFase)

Ação	Prazos
Candidatura	de 25 de setembro a 6 de outubro 2020
Afixação das vagas sobrantes da 1ªfase	28 de setembro de 2020
Afixação da lista provisória dos alunos colocados	até 14 de outubro de 2020
Prazo de reclamação (exclusivamente no GAE)	de 15 a 16 de outubro de 2020
Afixação da lista definitiva dos alunos colocados	até 20 de outubro de 2020
Período de matrículas/inscrições	de 20 a 23 de outubro de 2020